



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023 - SDE



O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ COM O OBJETIVO DE OFERTAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM COMPETÊNCIAS DEMANDADAS PELO MUNICÍPIO**, em consonância com as especificações constantes na proposta comercial do SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Dois pontos essenciais fundamentam o objeto deste Termo de Referência: um é a crescente demanda de profissionais para atuarem nos setores de Metalurgia e afins, de Energias Renováveis e de Construção Civil; o outro é a retomada do crescimento no setor de panificação, após o cenário pandêmico, em que houve retração nos últimos anos, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria (ABIP). Ambos os pontos, entretanto, são áreas que exigem dos trabalhadores uma expertise, minimamente, qualificada.

Frente a esta situação, uma das melhores saídas são as políticas públicas voltadas à capacitação de pessoas para atuarem nos segmentos suprarreferidos, seja empreendendo, seja atendendo às demandas do comércio e da indústria local, no emprego formal.

Ressalte-se, a capacitação tem sua relevância no desenvolvimento e aprimoramento das habilidades do profissional. Ademais, a qualificação especializada, em alguns casos, ela possui uma força democrática, no acesso ao trabalho, enorme, na medida em que prescinde uma formação da educação básica regular nacional, fazendo com o que a pessoa possa ter acesso a oportunidades, mesmo quando não lhe foi oportunizada a educação escolar adequada – seja pelas dificuldades da vida, ou por ineficiência estatal.

Igualmente, dentro desse contexto de democratização do acesso ao mercado de trabalho, esta política pública é de grande relevância, tendo em vista possibilitar aqueles que possuem uma menor formação escolar, a concorrerem às vagas de alguns dos cursos, aqui, pretendidos, cumprindo, portanto um papel importante na inclusão social dos alfabetizados incompletos.



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

São Gonçalo do Amarante - CE, assim como muitos municípios, enfrentou as consequências da pandemia do Coronavírus, que ainda insistem em permanecer. Entretanto, há um esforço da Administração Pública Municipal em adotar diversas medidas de auxílio à população, seja na área da saúde, seja na área econômico-financeira, com transferência de renda complementar para a população mais vulnerável.

Não obstante todo esforço já despendido pelo município, além das medidas já praticadas, é necessária a adoção de mais políticas que visem qualificar os munícipes para atender não só as demandas do Complexo Industrial, as também, aquelas que surgem do natural crescimento do município, em outros setores, como a construção civil e o de alimentos.

Neste sentido, o prefeito de São Gonçalo do Amarante – CE, atendendo a um apelo popular, registrou (fls. 97) na Lei Municipal nº 1.629, de 18 de novembro de 2021 (PPA) as propostas relacionadas ao trabalho e renda, dentre as quais estão: "formação e capacitação das pessoas locais para o trabalho"; "apoio a homens e mulheres, acima de 30 anos, com cursos de capacitação para atuarem no empreendedorismo e rendas extras"; "qualificar, capacitar as pessoas para o mercado de trabalho, geração de trabalho, emprego e renda"; "cursos profissionalizantes em diversos horários"; "capacitação profissional dos jovens"; e etc.

Os cursos escolhidos, nesse primeiro momento, foram indicados pela secretaria signatária levando-se em conta: as demandas industriais de maior representatividade econômica no CIPP, **Soldagem por Eletrodo Revestido**; o aumento da demanda por profissionais que trabalhem com energias renováveis, **Reparador de Pás de Aerogeradores**.

Portanto, o objeto deste programa além basear-se numa demanda que atende as particularidades do município, mormente, no que diz respeito ao CIPP, justifica-se, sobretudo, por um anseio coletivo, expressamente, registrado no Plano Plurianual, através do diagnóstico participativo, onde a população foi ouvida diretamente.

A Lei 8.666/93 possibilita a contratação por Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso XIII (**transcrevemos**), desde que comprovando o nexo entre as atividades em seus dispositivos, a natureza da instituição e objeto a ser contratado.

Conforme se depreende de suas disposições estatutárias, o SENAI, possui incumbência institucional voltada para o desenvolvimento de ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional para a população diretamente beneficiadas por esse



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

processo, além do preenchimento dos requisitos exigidos na Lei de Licitações e Contratos, quais sejam: I) é de nacionalidade brasileira; II) não possui fins lucrativos; III) detém inquestionável reputação ético-profissional, e, IV) dedica-se estatutariamente à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ é uma instituição privada brasileira de interesse público, sem fins lucrativos, criada em 1942, pelo Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, cujo objetivo é apoiar o setor industrial por meio da formação de recursos humanos e prestação de serviços técnicos e tecnológicos, sendo viabilizados pelas modalidades de aprendizagem, habilitação, qualificação, aperfeiçoamento, técnico, superior e pós-graduação.

Em 2014, o SENAI foi apontado pela Organização das Nações Unidas (ONU) com uma das principais instituições educacionais do hemisfério sul, chegando ao Estado Ceará ainda no ano de 1943, tendo sido um dos primeiros estados onde foi implantado.

Em outras palavras, o SENAI possui mais de 70 anos de atuação, só em solo cearense, cumprindo um papel fundamental e histórico na formação do trabalhador alencarino, atualmente, conta com diversos processos sendo executados, nos mais diversos municípios do nosso Estado.

Dessa forma, inequívoca a expertise do SENAI para executar o objeto deste contrato, inclusive, havendo previsão legal expressa da dispensa de licitação para sua contratação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. DO PREÇO

Os preços apresentados pela instituição supra citada estão considerados satisfatórios, em consequência trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e com vasta experiência e notoriedade em todo o território nacional, em formação técnica e profissional de pessoas, sagrando-se a contratação da prestação dos serviços objeto deste procedimento de Dispensa de Licitação o valor global de **R\$ 59.700,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)** sendo: R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais) para o **Curso de Reparador de Pás de Aerogeradores** - A contratação do serviço de reparador de pá eólica junto ao SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, por meio de dispensa de licitação, é essencial para a prefeitura garantir a eficiência e a segurança dos parques eólicos de sua jurisdição. Ao optar pelo SENAI, renomada



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

instituição de capacitação profissional, a prefeitura assegura a qualidade e competência dos reparadores formados. O curso de reparador de pá eólica oferecido pelo SENAI é pioneiro, sendo o primeiro de sua natureza realizado pela instituição. Portanto, a falta de comprovação, por meio de notas fiscais, desse curso para outras entidades é compreensível. A prefeitura, ao contratar o SENAI, estará investindo em uma formação sólida e atualizada para os profissionais responsáveis por realizar reparos nas pás eólicas. A capacitação específica fornecida pelo SENAI permite que os reparadores adquiram habilidades técnicas necessárias para identificar, diagnosticar e solucionar problemas nas pás eólicas. Isso resulta em um aumento da vida útil das turbinas, redução de paradas não programadas e maximização da produção de energia renovável. A dispensa de licitação é justificada pela singularidade do curso oferecido pelo SENAI, uma vez que não há outra entidade que possa comprovar a realização desse treinamento pioneiro. A prefeitura tem a responsabilidade de buscar a melhor qualificação profissional disponível, assegurando a expertise necessária para a manutenção adequada dos parques eólicos sob sua responsabilidade. Portanto, a contratação do serviço de reparador de pá eólica junto ao SENAI, por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei 8.666/93, é uma medida estratégica e eficiente para garantir a qualidade dos reparos, a segurança operacional e o aproveitamento máximo do potencial energético eólico da região, e, em especial, aumentando as oportunidades de absorção de mão-de-obra local em serviços especializados; R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para o **Curso de Soldagem por Eletrodo Revestido** - os valores praticados pela empresa contratada são perfeitamente compatíveis com aquele praticado pela referida empresa junto a outros órgãos/entes em ações semelhantes, utilizando-se da mesma forma de contratação, conforme comprovação em anexo, ao qual será disponibilizado através da Dotação Orçamentária nº. **0801 23 691 0030 2.071 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO; ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.48 - SELEÇÃO E TREINAMENTO, FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMSGA, consignados no Orçamento Municipal de 2023.

CURSO	CH	QTDE TURMAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Reparador de Pás de Aerogeradores	160	1	16	R\$ 2.575,00	R\$ 41.200,00



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

<p>Objetivo: O atendimento consiste na implantação de uma capacitação profissional, através do desenvolvimento do curso Reparador de Pás de Aerogeradores, no segmento de Energia Renovável, com o propósito de desenvolver as capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas requeridas para este segmento, utilizando matérias-primas, equipamentos, ferramentas, acessórios e máquinas, de acordo com suas características e aplicações, seguindo normas e procedimentos técnicos, normas ambientais, de qualidade e de saúde e segurança no trabalho.</p> <p>PÚBLICO-ALVO: O projeto tem como público-alvo pessoas indicadas pela Prefeitura de São Gonçalo do Amarante.</p> <p>REQUISITOS DE ACESSO: Ensino fundamental completo e idade mínima de 16 anos.</p> <p>CONDIÇÕES PARA CERTIFICAÇÃO: Para obtenção dos certificados se faz necessária a obtenção de frequência mínima de 75% e rendimento de pelo menos 70%, considerando a metodologia de ensino do SENAI. O documento é entregue em formato digital, ao e-mail cadastrado no ato da matrícula.</p> <p>DESISTÊNCIAS E REPROVAÇÕES: O acompanhamento dos discentes será realizado pela equipe de educação do SENAI Ceará, que compartilhará com a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante. As situações de inadaptação ou desempenho insuficiente dos participantes e, se necessário, o plano de intervenção pedagógica a ser implementado para o resgate dos participantes. O SENAI Ceará não se responsabilizará por desistências, evasões, reprovações e vagas não preenchidas.</p>					
Soldagem por Eletrodo Revestido	60	1	16	R\$ 1.156,25	R\$ 18.500,00



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

<p>Pré-Requisitos: Para realizar a matrícula, o candidato deverá: ter no mínimo 16 anos completos; ter concluído o ensino fundamental; ter conhecimentos comprovados na área de Metalmeccânica; apresentar cópia e original dos documentos de: RG, CPF, comprovante de residência, de escolaridade e de conhecimentos.</p> <p>Observação: Para o recebimento do Certificado/Diploma é necessário informar um e-mail válido.</p> <p>Conhecimentos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Saúde e segurança no trabalho<ol style="list-style-type: none">1.1 equipamentos de proteção individual1.2 riscos elétricos2. Aspectos introdutórios aplicados a soldagem<ol style="list-style-type: none">2.1 soldagem eletrodo revestido2.2 terminologia de soldagem2.3 simbologia de soldagem3. Eletrotécnica básica<ol style="list-style-type: none">3.1 tipos de corrente elétrica3.2 arco elétrico3.3 tensão e comprimento do arco elétrico4. Equipamentos para soldagem<ol style="list-style-type: none">4.1 fontes de corrente para soldagem4.2 acessórios para soldagem4.3 tipos de ciclos de trabalho5. Metais de base e consumíveis<ol style="list-style-type: none">5.1 tipos de eletrodos5.2 seleção de corrente para soldagem6. Descontinuidades na soldagem<ol style="list-style-type: none">6.1 abertura e manutenção do arco elétrico6.2 sopro magnético6.3 descontinuidades em juntas soldadas7. Operações de soldagem<ol style="list-style-type: none">7.1 preparação e limpeza7.3 técnicas de soldagem<ol style="list-style-type: none">7.3.1 soldagem na posição 1f7.3.2 soldagem na posição 2f7.3.3 soldagem na posição 3f7.3.4 soldagem na posição 4f7.3.5 soldagem na posição 1g					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

<p>7.3.6 soldagem na posição 2g 7.3.7 soldagem na posição 3g PÚBLICO-ALVO: O projeto tem como público-alvo pessoas indicadas pela Prefeitura de São Gonçalo do Amarante. CONDIÇÕES PARA CERTIFICAÇÃO: Para obtenção dos certificados se faz necessária a obtenção de frequência mínima de 75% e rendimento de pelo menos 70%, considerando a metodologia de ensino do SENAI. O documento é entregue em formato digital, ao e-mail cadastrado no ato da matrícula. DESISTÊNCIAS E REPROVAÇÕES: O acompanhamento dos discentes será realizado pela equipe de educação do SENAI Ceará, que compartilhará com a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante. As situações de inadaptação ou desempenho insuficiente dos participantes e, se necessário, o plano de intervenção pedagógica a ser implementado para o resgate dos participantes. O SENAI Ceará não se responsabilizará por desistências, evasões, reprovações e vagas não preenchidas.</p>					
		2	32	R\$ 3.731,25	R\$ 59.700,00

Em favor de **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 03.768.202/0001-76, com sede à Avenida Barão de Studart, 1980, 10 Andar, Aldeota, Fortaleza/CE, Telefone: 85 2449003, E-mail: senai@sfipec.org.br.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Municipal nº 1.629, de 18 de novembro de 2021 (PPA) estabeleceu para o quadriênio 2022/2025, programas, ações, metas e objetivos, dentre os quais, extraído-se dos registros dos Anexos da lei, em que houve a participação popular direta, estão a realização de cursos de capacitação, qualificação, aprimoramento profissional.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

De igual modo, fundamenta esta solicitação, o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 e junho de 1993.

“na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preço, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de Maio de 2023.

Elvis Albano Cavalcante
Ordenador de Despesas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico